



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Constitui objeto do presente Termo o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de troféus esportivos destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Fundação, contemplando diferentes modalidades esportivas, categorias e faixas etárias, conforme descrições, quantidades e exigências constantes neste Termo de Referência, edital e seus anexos.

ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 600x250.	UND	90
2	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 500x150.	UND	90
3	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 300x120.	UND	90
4	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 600x250.	UND	90
5	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 500x150.	UND	90
6	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 300x120.	UND	90



7	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única.600x250	UND	90
8	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 500x150	UND	90
9	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 300x120	UND	90
10	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 200x100	und	90
11	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 200x100.	und	90
12	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 200x100.	und	90

1.2. Os serviços a serem contratados tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período conforme disposto no art. 103 do Decreto Municipal nº 1.695/2023.

1.4 A licitação será dividida em item(ns), conforme tabela constante neste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos item(ns) forem de seu interesse.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justificativa da Necessidade da Contratação



A Fundação Municipal de Esportes formalizou o Documento de Formalização de Demanda – DFD, solicitando a futura aquisição de troféus esportivos destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Fundação, com previsão de utilização ao longo do ano de 2026, conforme as necessidades identificadas no planejamento da Secretaria.

Conforme extrai-se do Documento de Formalização de Demanda e do Estudo Técnico Preliminar:

“ A contratação destinada à aquisição de troféus esportivos revela-se necessária e indispensável para assegurar a adequada execução das atividades finalísticas desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes, órgão responsável pela promoção, organização e apoio a competições, eventos e programas esportivos no âmbito municipal. A premiação por meio de troféus constitui elemento essencial na estruturação de eventos esportivos, pois representa o reconhecimento formal do desempenho dos participantes, estimula a participação contínua da comunidade, fortalece o espírito esportivo e contribui para o alcance dos objetivos das políticas públicas de esporte e lazer.

A ausência dessa contratação comprometeria diretamente a realização e a qualidade das competições e eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública, gerando impacto negativo na motivação dos atletas, equipes e demais envolvidos, além de fragilizar a imagem institucional do Município perante a comunidade esportiva. Ademais, a inexistência de troféus adequados e padronizados inviabiliza a correta premiação das diferentes modalidades e categorias, prejudicando o planejamento anual das ações esportivas e a continuidade dos serviços públicos ofertados pela Fundação.

A aquisição de troféus possibilitará a padronização dos materiais utilizados, garantindo qualidade, durabilidade, acabamento adequado e possibilidade de personalização conforme o evento e a modalidade esportiva, promovendo maior eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos. Trata-se de contratação alinhada aos princípios da economicidade, do interesse público e da eficiência, uma vez que assegura melhores condições para a execução das atividades esportivas, fortalece a política municipal de incentivo ao esporte, fomenta a inclusão social e contribui para a valorização das ações institucionais desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes.”

2.2. Fundamentação da Contratação

Consoante encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, ressalta-se que a modalidade a ser utilizada para a presente demanda será o PREGÃO ELETRÔNICO, conforme preconiza o inciso XLI do artigo 6º da lei Federal 14.133/2021 e os arts. 28, inc. I e 29 da referida Lei.

Extraí, também do Art. 11 da Lei 14.133/2021:



“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

- I – assegurar a seleção da proposta mais vantajosa apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
 - II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- [...]

Em suma, necessário faz-se observar, que o presente Termo de Referência, e futuro Edital, deverão impreterivelmente, seguir a Regulamentação Municipal, seja ela:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.695/2023 - DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus esportivos, destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Santa Cecília/SC. A aquisição desses bens visa assegurar a continuidade, a padronização, a qualidade e a adequada organização das ações esportivas desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo o reconhecimento formal do mérito esportivo, a valorização dos participantes e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

O fornecimento abrangerá troféus de diferentes modelos, tamanhos e categorias, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando a diversidade de modalidades esportivas, classificações e faixas etárias atendidas pelos eventos institucionais. Os produtos deverão apresentar qualidade comprovada, resistência, bom acabamento e possibilidade de personalização, incluindo identificação do evento, modalidade, colocação e logomarca institucional, assegurando padronização visual, durabilidade e conformidade com as exigências da Administração Pública.

A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, por tratar-se de bem comum, cujos padrões de desempenho, qualidade, acabamento e personalização podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e dos arts. 17, inciso II, e 28 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal modalidade assegura ampla competitividade, transparência, isonomia entre os licitantes e maior celeridade processual, resultando na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, a licitação será processada sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), instrumento que permite à Administração realizar



aquisições de forma parcelada e conforme a demanda efetiva da Fundação Municipal de Esportes, sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios a cada novo evento. O SRP possibilita melhor planejamento financeiro, previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos públicos, evitando a formação de estoques excessivos e assegurando a disponibilidade contínua dos troféus necessários à execução do calendário esportivo municipal.

Por meio desse sistema, a Administração poderá emitir autorizações de fornecimento de acordo com a necessidade específica de cada competição ou atividade esportiva, observando os quantitativos e prazos previamente registrados. O fornecimento dos troféus deverá ocorrer conforme cronograma definido pela fiscalização do contrato ou da ata, garantindo a entrega tempestiva e adequada aos eventos programados.

A adoção dessa solução reflete decisão técnica e administrativa devidamente fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.695/2023. Além de assegurar o atendimento tempestivo das necessidades do Município, a medida confere maior segurança jurídica e transparência ao processo de contratação, fortalecendo a gestão pública e garantindo a realização regular, organizada e qualificada das atividades esportivas em benefício da coletividade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São aptas a contratar com o Município as empresas que possuam ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como comprovem sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá assegurar que a empresa contratada disponha de capacidade técnica, operacional e estrutura compatível com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente no que se refere ao fornecimento de troféus esportivos com padrão adequado de qualidade, resistência, acabamento e possibilidade de personalização, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração.

a) Para tanto, deverá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com identificação do signatário e descrição clara do objeto fornecido, que comprove(m) a aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente contratação, especialmente no que se refere ao fornecimento de troféus, medalhas ou itens de premiação personalizados, destinados a eventos esportivos ou



institucionais, demonstrando a capacidade do fornecedor em atender às demandas da Administração Pública de forma regular, contínua e satisfatória;

4.2. Não será admitida subcontratação

Não é permitida a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente, especialmente conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.695/2023.

As especificações técnicas dos troféus esportivos, bem como os padrões mínimos de qualidade, acabamento, resistência e personalização, encontram-se descritas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, devendo ser rigorosamente observadas pela empresa registrada.

A execução deverá observar os seguintes aspectos:

- O fornecimento dos troféus ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Esportes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente;
- Os modelos, tamanhos, quantitativos e personalizações deverão atender às especificações indicadas em cada solicitação, contemplando informações como identificação do evento, modalidade esportiva, colocação, categoria e logomarca institucional, quando exigido;
- O prazo para entrega dos troféus será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), salvo prazo diverso previamente acordado e formalmente justificado pela Administração;
- Em situações excepcionais ou de urgência devidamente justificadas, especialmente quando relacionadas a eventos esportivos com datas previamente definidas, o fornecimento deverá ocorrer em prazo reduzido, conforme acordado entre as partes, observado o interesse público;
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Fundação Municipal de Esportes, dentro do horário previamente estabelecido pela fiscalização, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o transporte, acondicionamento e integridade dos materiais;



- O fornecimento deverá ser integral, contemplando o quantitativo total solicitado em cada Autorização de Fornecimento, sendo vedada a entrega parcial sem autorização expressa da Administração;
- Os troféus deverão apresentar qualidade compatível com as especificações técnicas, acabamento adequado, resistência estrutural e personalização legível, não sendo admitidos produtos com defeitos, avarias, falhas de gravação ou desconformidade com o solicitado.

Os prazos estabelecidos consideram a natureza das demandas da Fundação Municipal de Esportes, vinculadas ao calendário esportivo municipal, que exige previsibilidade, organização e entrega tempestiva dos materiais de premiação para garantir a regular realização dos eventos esportivos.

As exigências previstas encontram-se compatíveis com as práticas usuais de mercado e não representam restrição à competitividade, uma vez que empresas especializadas no fornecimento de troféus esportivos possuem capacidade técnica, produtiva e logística suficiente para atender às solicitações dentro dos prazos definidos.

A empresa registrada será convocada conforme a necessidade e conveniência da Administração, devendo proceder ao fornecimento dos troféus nos termos da Ata de Registro de Preços, do Edital e da legislação vigente.

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

6.2 Descritivo Técnico

- Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 600x250
- Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 500x150
- Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 300x120
- Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 600x250
- Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 500x150
- Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 300x120



- Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 600x250
- Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 500x150
- Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 300x120.
- Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 200x100
- Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 200x100
- Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 200x100

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Art. 11 do Decreto Municipal 1.695/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica indicado para exercer a função de Fiscal Administrativo o Sr. MATHEUS MELLO DE SOUZA, servidor comissionado, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, com as atribuições são as contidas no art. 13 do Decreto Municipal referido.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A futura contratada sujeitar-se-á a fiscalização dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Santa Cecília em todos os aspectos inerentes a execução do objeto contratado.

7. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor se dará mediante conclusão do processo licitatório, considerando o critério de julgamento da proposta MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM objetivando a seleção da proposta mais vantajosa ao Município.



8. DO QUANTITATIVO E DA ESTIMATIVA DO VALOR E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Em relação aos quantitativos totais, a presente demanda foi inserida considerando a solicitação formal encaminhada pela Fundação Municipal de Esportes, que deu origem ao processo de contratação, em razão da necessidade contínua e recorrente de aquisição de troféus esportivos destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de Santa Cecília/SC.

A estimativa dos quantitativos foi definida com base no histórico de consumo e utilização de troféus pela Fundação Municipal de Esportes em exercícios anteriores, considerando a realização de eventos esportivos nas diversas modalidades, categorias e faixas etárias atendidas pelo calendário esportivo municipal.

O levantamento levou em conta as demandas registradas nos últimos exercícios, bem como a projeção de eventos esportivos previstos para o exercício vigente, considerando fatores como número médio de competições, quantidade de premiações por modalidade, níveis de classificação e ampliação das ações esportivas desenvolvidas pelo Município.

Tal metodologia possibilita a definição de quantitativos compatíveis com a realidade administrativa, evitando tanto a contratação insuficiente quanto o excesso de aquisições, assegurando o adequado planejamento das ações esportivas e a correta aplicação dos recursos públicos.

A memória de cálculo foi elaborada a partir de pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados no fornecimento de troféus esportivos, contemplando empresas atuantes no ramo de artigos esportivos e premiação institucional, com capacidade técnica para atendimento das especificações exigidas.

As cotações foram obtidas junto a fornecedores locais e regionais, observando-se os critérios de confiabilidade, representatividade e compatibilidade com o objeto, bem como as boas práticas de gestão pública.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 31 do Decreto Municipal nº 1.695/2023, adotando-se como metodologia a média aritmética simples dos



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

valores válidos coletados, após a exclusão de eventuais preços excessivamente discrepantes, quando identificados.

O resultado desse procedimento assegura uma estimativa de valor compatível com as condições atuais do mercado, conferindo maior segurança jurídica, transparência e economicidade à definição do valor estimado da contratação.

Os dados completos da pesquisa encontram-se detalhados na planilha anexa a este Termo, que apresenta o registro das empresas consultadas, os valores obtidos, a metodologia de homogeneização da amostra e o cálculo final do valor médio de referência, conforme demonstrado na tabela a seguir.

As estimativas de valores-limite para aquisição encontram-se consignadas na tabela a seguir, refletindo a média dos preços praticados no mercado e obtidos por meio de pesquisa junto a empresas do setor e tabela:

Item	Objeto	und	QTD	Valor unt. Estimado	Valor Total Estimado
1	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 600x250	und	90	106,00	9.540,00
2	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 500x150	und	90	76,00	6.840,00
3	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 300x120	und	90	53,33	4.799,70
4	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 200x100	und	90	40,16	3.614,40
5	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 600x250	und	90	92,83	8.354,70
6	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 500x150	und	90	65,66	5.909,40
7	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla	und	90	42,83	3.854,70



	camada. 300x120				
8	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 200x100	und	90	31,66	2.849,40
9	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 600x250	und	90	53,83	4.844,70
10	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 500x150	und	90	37,83	3.404,70
11	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 300x120	und	90	25,83	2.324,70
12	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 200x100	und	90	17,33	1.559,70
Total:					R\$ 57.896,10

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025/2026.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O valor estimado Global da futura contratação é de R\$ 57.896,10 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 DO REAJUSTE

Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice oficial que vier a substituí-lo, após 1 (um) ano da apresentação das propostas.

11.2 DAS OBRIGAÇÕES

11.2.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os troféus esportivos conforme as especificações técnicas, modelos, tamanhos, quantitativos e padrões de qualidade definidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços;



- b) Realizar a entrega dos troféus no local indicado pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Santa Cecília/SC, ou em outro endereço previamente informado pela Administração, observando rigorosamente os prazos estabelecidos em cada Autorização de Fornecimento (AF);
- c) Assegurar que os produtos entregues apresentem perfeitas condições de uso, com adequado acabamento, resistência estrutural, estabilidade, qualidade dos materiais e correta personalização, não sendo admitidos troféus com defeitos, avarias, falhas de gravação, desalinhamentos ou qualquer desconformidade em relação ao solicitado;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, acondicionamento, proteção e integridade dos troféus até o efetivo recebimento pela Administração, respondendo por eventuais danos ocorridos durante o deslocamento;
- e) Providenciar, às suas expensas, a substituição imediata de quaisquer troféus que apresentem defeitos, danos, vícios aparentes ou desconformidade com as especificações técnicas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, ou em prazo menor quando houver urgência devidamente justificada;
- f) Manter comunicação permanente com a Fundação Municipal de Esportes, informando previamente quaisquer dificuldades operacionais, atrasos, indisponibilidades temporárias ou intercorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de fornecimento;
- g) Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução do fornecimento, descumprimento de prazos, erro de personalização ou fornecimento de produtos em desacordo com o contratado, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis;
- h) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social e técnica, conforme dispõe o art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- i) Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente no que se refere às normas de segurança, transporte e boas práticas comerciais, garantindo que os produtos fornecidos estejam em conformidade com os padrões usuais de mercado;
- j) Permitir e facilitar a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, fornecendo informações, documentos, amostras, registros e esclarecimentos sempre que solicitados pela Administração;
- k) Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto contratado, salvo mediante autorização prévia, expressa e formal da Administração Municipal, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- l) Cumprir fielmente todas as orientações, instruções e determinações expedidas pela fiscalização designada pela Fundação Municipal de Esportes, visando garantir a correta execução do fornecimento;
- m) Observar rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos troféus, considerando que eles estão vinculados a datas previamente definidas de eventos esportivos, cuja inobservância poderá comprometer a realização das premiações.



11.2.2. Das Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) emitir as Autorizações de Fornecimento com a devida antecedência, conforme cronograma interno das Secretarias e necessidades identificadas;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, realizando o ateste das notas fiscais somente após a conferência da conformidade com as especificações contratadas;
- c) efetuar o pagamento a CONTRATADA em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e do ateste do setor competente, conforme previsto no edital;
- d) informar formalmente a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade identificada nos serviços executados, possibilitando a correção ou substituição;
- e) garantir o suporte necessário ao bom andamento da execução contratual, inclusive com a designação do servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e registrar eventuais ocorrências;
- f) comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas sobre alterações nos pedidos, prazos ou locais de execução, quando for o caso.

Santa Cecília (SC), 23 de janeiro de 2026.

ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA
DIRETOR DE ESPORTE